

proposta do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Saúde ou, se pertencerem a outros Ministérios, por despacho dos Membros do Governo responsáveis pela área da Saúde e da respetiva tutela. Os atuais membros da CAM foram nomeados pelos despachos n.ºs 13113/2016, 13120/2016, 487/2017, 1543/2017, 8929/2017, 3686/2018, 7051/2018, 7431/2018, 7543/2018, 8324/2018 e 9056/2018, publicados respetivamente nos *Diários da República*, 2.ª série, n.º 210, de 2 de novembro de 2016, n.º 6, de 9 de janeiro de 2017, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2017, n.º 195, de 10 de outubro de 2017, n.º 72, de 12 de abril de 2018, n.º 142, de 25 de julho de 2018, n.º 150, de 6 de agosto de 2018, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, n.º 164, de 27 de agosto de 2018, e n.º 186, de 26 de setembro de 2018.

Uma vez que se torna necessário dotar a CAM de um número mais alargado de peritos de forma a contribuir para uma maior eficiência na apreciação dos processos, é necessário proceder à nomeação de novos membros, clarificando-se que os referidos mandatos têm um período de três anos automaticamente renováveis, sem prejuízo da sua cessação a todo o tempo.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, na sua atual redação, o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida, determina o seguinte:

1 — São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Medicamentos:

a) Prof.ª Dr.ª Ana Catarina Gaspar Fonseca, especialista em neurologia, no Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., Professora Auxiliar na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

b) Dr.ª Ana Maria Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho de Aboim Horta, médica, especialista em doenças infecciosas, Assistente Graduada em Doenças Infecciosas no Hospital Joaquim Urbano do Centro Hospitalar do Porto, Professora Auxiliar Convidada da Escola de Medicina da Universidade do Minho, Braga;

c) Dr.ª Cláudia Sofia Moreira Jorge, médica, especialista em cardiologia, subespecialista em cardiologia de intervenção, assistente hospitalar do Hospital de Santa Maria, Lisboa, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

d) Dr. Cláudio Virgílio Antunes David, médico, especialista e consultor em cardiologia, especialista em farmacologia clínica, assistente graduado do Hospital de Santa Maria, Lisboa, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

e) Dr.ª Diana Aguiar de Sousa, médica, especialista em neurologia, assistente hospitalar do Hospital de Santa Maria, Lisboa, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

f) Dr. Miguel de Almeida Nobre de Menezes, médico, especialista em cardiologia, assistente hospitalar do Hospital de Santa Maria, Lisboa, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

2 — O mandato dos membros da CAM tem a duração de três anos, renovado automaticamente, sem prejuízo de o mesmo poder cessar a todo o tempo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

9 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

311810012

Despacho n.º 11018/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista do meu gabinete a licenciada Ana Sátya Bicó da Silva, administradora hospitalar, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções na sua área de especialização.

3 — Os encargos com a remuneração são suportados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto alínea a) no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2018.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

12 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

ANEXO

Nota Curricular

Informação pessoal

Nome: Ana Sátya Bicó da Silva
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 17 de julho de 1974

Habilitações Académicas

Pós-Graduação em Administração Hospitalar, XXVII Curso, ENSP/UNL (1997-1999)

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa (1992-1997)

Experiência Profissional

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (junho de 2012 — outubro de 2018) — Equipa de Parcerias Público-Privadas

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (março de 2009 — maio de 2012) — Coordenadora da Unidade Funcional para os Cuidados de Saúde Primários

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. (setembro de 2005 — fevereiro de 2009) — Departamento do Coração e Serviços Farmacêuticos

Ministério da Saúde — Unidade de Missão Hospitais S. A. (março de 2003 — setembro de 2005) — Área da Produção Hospitalar

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, C.R.O.L. (novembro de 2001 — fevereiro de 2003) — Apoio ao Conselho de Administração e Gestão do Medicamento

Hospital de Curry Cabral (setembro de 1999 — outubro de 2001) — Serviço de Estatística e Área da Consulta Externa

Trabalhos Realizados

«Projeto-Piloto de Monitorização do Consumo de Antibióticos em Meio Hospitalar»; «O Consumo de Recursos e a Severidade da Doença: uma aplicação aos hospitais portugueses»; «Fatores e Custos de Infeção da Ferida Operatória, no Serviço de Cirurgia Geral do Hospital de São Francisco Xavier»; «Financiamento e Classificação de Doentes: Grupos de Diagnóstico Homogêneos» (participação no livro); «Projeto-Piloto de Monitorização do Consumo de Antibióticos em Meio Hospitalar».

Outras Experiências

Arguente principal na discussão de relatórios de projetos de investigação de alunos do Curso de Administração Hospitalar.

Formação aos Conselhos Clínicos dos ACES no âmbito do programa PACES: Módulo de Contratualização nos Cuidados de Saúde Primários

Formação no Programa Avançado de Gestão, Liderança e Governação Clínica para dirigentes dos ACES.

311813586

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

Despacho n.º 11019/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete Maria Helena Vidal Ferreira, assistente técnica, da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

2 — Os encargos com a remuneração são suportados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 17 de outubro de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

13 de novembro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Raquel de Almeida Ferreira Duarte Bessa de Melo*.